



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 358^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente- CONSEMA, realizada no dia 19 de setembro de 2017.

Realizou-se no dia 19 de setembro de 2017, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 358^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Maurício Benedini Brusadin**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, Secretário-Adjunto, **Alberto Epifani**, **Alfredo Luís Portes Neto**, **Antonio Celso de Abreu Júnior**, **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, **Carlos Roberto dos Santos**, **Danilo Angelucci de Amorim**, **Denise Leite Valença**, **Iracy Xavier da Silva**, **Jaelson Ferreira Neris**, **José Luiz Fontes**, **Lucia Bastos Ribeiro de Sena**, **Luciana Ferrara**, **Luís Sérgio Osório Valentim**, **Mara Joana Figueiroa Bennati**, **Marcelo de Sousa Godoy**, **Marco Antonio Barbieri**, **Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel**, **Marisa de Oliveira Guimarães**, **Mauro Frederico Wilken**, **Monica Ferreira do Amaral Porto**, **Paulo Nelson do Rego**, **Roberto Ulisses Resende**, **Ronaldo Severo Ramos**, **Sergio Luís Marçon**, **Simone Aparecida Vieira**, **Syllis Flávia Paes Bezerra**, **Thaís Maria Leonel do Carmo**, **Thiago Martins Barbosa Bueno**, **Valéria Rossi Domingos** e **Vilázio Lélis Junior**. **Constavam do Expediente Preliminar:** 1) Aprovação da Ata da 357^a Reunião Plenária Ordinária; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. **Constavam da Ordem do Dia:** 1) Apreciação do EIA/RIMA das “Obras de Implantação do Aterro Sanitário de Osasco”, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, em Osasco (Proc.00089/2012); 2) Apresentação do Programa de Agricultura de Baixo Carbono; 3) Apresentação do Programa Papel Zero. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, deu por abertos os trabalhos e passou a palavra ao novo Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Maurício Brusadin**. Em sua manifestação inaugural, o titular da pasta ambiental, após declarar sua satisfação por participar de um conselho que resgata o protagonismo da política ambiental paulista, informou que, como resultado de acertos discutidos com o Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e com o Secretário-Executivo do CONSEMA, deliberou-se por introduzir algumas mudanças na dinâmica que rege as reuniões desse importante órgão colegiado, assim como sua própria atuação, com vistas a torná-lo mais apto ao atingimento de seu escopo. Preliminarmente, propôs que doravante o primeiro tema a discutir-se nas reuniões plenárias seja aquele que, no rol estabelecido no instrumento convocatório, tenha alcance mais amplo, de modo a possibilitar sejam debatidas as grandes políticas ambientais do Estado. Sublinhou que não era função primordial do Conselho limitar-se à análise objetiva de demandas menores, e que era precisamente com esse intuito que buscava na oportunidade recobrar o espírito originário do órgão. Os temas em sua grande maioria trazidos ao pleno, destacou, consistiam em demandas externas, e a própria atuação da Secretaria, nesse contexto, se dava apenas quando a tanto era provocada. No afã de dar concretude a essa tônica que agora se persegue, encontra-se em análise a retomada do projeto destinado a implantar as câmaras regionais, levando assim o CONSEMA a deslocar-se Estado adentro, menos para cumprir as exigências legais de um licenciamento ambiental específico, e muito mais para suscitar e promover o debate da política ambiental no plano estadual. Ainda nesse tema, chamou a atenção para o fato de que às comunidades locais apenas se dá ensejo ao diálogo com a instância governamental quando a esta última interessa efetiva e objetivamente oportunizá-lo, quando na verdade a situação ideal seria aquela em que se atua preventivamente, antes que a questão fática se instaure, demandando então a atuação estatal. Ponderou, numa abordagem realista do tema, que possivelmente à maior parte das questões ambientais trazidas à discussão não se conseguirá dar o desejado equacionamento, mas que se porventura a algumas delas se lograr imprimir o pretendido redirecionamento, já se terá por exitosa a empreitada. Sobre essas duas colunas-mestras, sintetizou, a discussão de temas macroambientais em sede de plenária, por um

Página 1 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lado, e uma maior aproximação com as comunidades locais, sem que se tenha por objetivo apenas a discussão de empreendimentos específicos, por outro, é que se pretende remir o protagonismo que São Paulo outrora deteve na seara ambiental. Confessando-se um administrador notadamente descentralizador, por vezes indevidamente qualificado de “anarquista”, observou que extraí o melhor de suas qualidades de liderança não do contexto que o faz detentor de prerrogativas de mando, mas da liberdade e autonomia que, concedida a seus subordinados, lhes franqueia caminho ao questionamento das medidas ou iniciativas que se cogita levar a efeito e à livre expressão daquilo que pensam a respeito. A verdade não tem um único depositário, comentou, mas é encontrada em meio aos diversificados pensares. Sem ampla liberdade propositiva não se constrói consensos, e o plenário do CONSEMA é, por exceléncia, a instância que melhor se presta a dirimir desconcertos – vaticinou. Sem demora, solicitou aos membros do Conselho assentados à mesa que em poucas palavras se fizessem apresentar. Passou-se depois à etapa em que são tratados os assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. A conselheira **Syllis Bezerra** felicitou o Presidente do CONSEMA pela gestão que principia, parabenizando-o pela iniciativa de buscar aproximar as diferentes concepções congregadas no Conselho, como ainda pela priorização da discussão das políticas ambientais e, ainda, pelo resgate do papel das câmaras regionais no plano do Sistema Ambiental Estadual, e convidou o Secretário do Meio Ambiente a participar, em momento que entenda propício, de alguma reunião do Comitê de Bacias de que participa. Lembrou que, no dia 19 de agosto último, aprovou-se no Conselho moção pela isenção de ICMS nas operações com “asfalto ecológico” ou “asfalto de borracha” em todo o Estado de São Paulo, moção esta publicada a 20 do mesmo mês. No dia 4 de setembro, relatou, encaminhou ofício à Secretaria, devidamente instruído de documentação pertinente e requerendo fosse agendada reunião com o próprio Secretário, destinada a dar-lhe conhecimento do assunto precedentemente referido. O conselheiro **Vilázio Lellis**, havendo também parabenizado ao Secretário do Meio Ambiente pela gestão que se inicia, propôs, em nome do coletivo de entidades ambientalistas que representa, a realização de seminário sobre o tema “Gestão Ambiental Participativa do Estado de São Paulo – Um Plano de Ação para a Sustentabilidade”. O que se propõe é um amplo debate, conforme dito, na forma de seminário, a se realizar em dois dias, e que conte com a indicação, dentre os expositores do evento, de nomes pinçados da Secretaria e do próprio Conselho, além de representantes da sociedade civil, que aportem visões independentes, desenhadas a partir de ações de cidadania, além de membros do Ministério Público do Meio Ambiente e do contexto acadêmico, visando à elaboração de um plano de ação participativo para o Sistema Ambiental Paulista. Em seguida, procedeu à leitura de lista exemplificativa dos temas considerados mais relevantes a serem tratados por ocasião do seminário, constantes do documento que naquele momento fazia chegar às mãos do Secretário-Executivo. O conselheiro **Paulo Nelson**, após somar os seus aos demais votos por uma fecunda gestão do novo Secretário, festejou a disposição manifestada pelo Presidente do Conselho no sentido de se incrementar o diálogo entre os diversos atores envolvidos com os grandes temas exsurgidos no panorama ambiental do Estado, assim como no que diz respeito à intenção de propiciar ocasiões à discussão dos grandes temas ambientais da atualidade. Sem mais, passou a palavra a **Dora Tschirner**, para que se manifestasse no tempo que lhe restava. A ex-conselheira do CONSEMA, havendo dado boas-vindas aos novos ocupantes da pasta ambiental, reforçou o desejo do Comandante Cel. Alberto Sardilli de que a Polícia Militar Ambiental retome a cadeira que já teve no Conselho, e apresentou o pleito para que seja em breve homologado edital pela renovação do Conselho Consultivo da APA de Itupararanga, posto que, além da intervenção criminosa nas APPs ao redor da represa, que perpassa oito municípios, em todos eles sem exceção se registra a ocorrência de invasões e de desmatamento em mata de cerrado na Serra de São Francisco, pertencente à APA referida, que está sendo dizimada por funcionários da Votorantim/CBA e da Fibria, com o intuito de descaracterização da área na qual pretende ver instalada uma mineração de areia e argila, que submeteu a licenciamento junto à CETESB há cerca de três anos. Comentou a

Página 2 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

respeito que, ao longo dos dois mandatos em que ocupou uma cadeira no Conselho, opôs-se à concessão de licença ao empreendimento, ao passo que a CETESB emitiu parecer favorável ao licenciamento da obra. Sabedores do fato de que o processo de licenciamento encontra-se paralisado, e à vista da perspectiva de ver o empreendimento licenciado já em 2018, os empreendedores empolem-se por ardilosamente descharacterizar as margens do rio próximas à linha d'água, a fim de, ao tempo em que lhes forem impostas medidas de compensação ambiental, poderem escusar-se de seu cumprimento sob o falacioso argumento de que a área já se encontrava desde antes degradada. A conduta criminosa consiste em derrubar toda a vegetação situada na linha d'água e em seguida queimá-la. Destarte, requereu com urgência seja lançado o edital, renovando-se os supramencionados conselhos. O conselheiro **Roberto Resende**, ao tempo em que saudou o Secretário e equipe pela gestão que tem início, teceu elogios à intenção manifestada no sentido de propiciar a retomada do protagonismo do CONSEMA no plano da discussão das políticas ambientais do Estado, e declarou que era também esse o desejo do Conselho. Representando a Rede de ONGs da Mata Atlântica-RMA, o Observatório do Código Florestal e o Movimento Mais Florestas para São Paulo, mencionou a título de exemplo alguns dos mais relevantes pontos que se deseja ver retomados pelo CONSEMA, quais sejam: a revisão do Sistema Estadual de Florestas, a concessão de áreas protegidas, a questão dos planos de manejo, a retomada dos conselhos das unidades de conservação, a questão do funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental, especialmente no que tange à aplicação das compensações, pauta que permaneceu em aberto no Conselho, a ampliação do diálogo com as comunidades tradicionais, o preocupante aumento dos focos de incêndio, especialmente no interior do Estado, entre outros. Solicitou o agendamento de pauta destinada a discutir a Resolução SMA 72/2017, que trata dos procedimentos para supressão de vegetação nativa em área urbana. A discussão acerca da norma, publicada em julho último, observou, passou ao largo do CONSEMA, que por sua vez deveria encabeçar as discussões. Requereu fosse pautada discussão acerca dos licenciamentos ambientais, e lembrou aquele em curso no município de Peruíbe e que trata da implantação de usina termoelétrica. Em conclusão, destacou a urgência em se regulamentar diversos temas, muitos dos quais subsistem inconclusos em razão de impasses ora judicializados, como o Programa de Regularização Ambiental-PRA e o Novo Código Florestal, e que para tanto o CONSEMA, ao avocar para si muitas dessas discussões, possa contribuir por um eficaz deslinde do quanto as paralisa. O conselheiro **Mauro Wilken**, após as alvissaras de praxe, festejou a ideia de se promover uma gestão participativa com a sociedade civil, somando sua voz ao coro daquelas que anelam o ideal de ver aprovado um plano de ação para a sustentabilidade ambiental no Estado de São Paulo, e passou a palavra a seu assessor técnico, **Miron Rodrigues da Cunha**, membro da Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente, que, havendo felicitado o Presidente do CONSEMA, apresentou denúncia relativa à paralização das atividades do Conselho da APA do Rio Tietê, cujo plano de manejo permanece, por razões possivelmente ligadas aos interesses econômicos sobre os quais interfere, paralisado desde o ano de 2015, e requereu a reativação imediata do Conselho, concluindo-se por fim a confecção do plano. A demora, acrescentou, representa enorme prejuízo para toda a bacia hidrográfica. Lembrou que o SNUC delegou aos Estados e seus municípios a gestão dos conselhos das APAs, e que constitui atribuição exclusiva do Secretário de Estado do Meio Ambiente a indicação dos gestores dos conselhos das APAs, e enfatizou que uma prioridade dessa grandeza, que é o plano de manejo da APA do Tietê, não pode permanecer por dois anos paralisada. O conselheiro **Carlos Sanseverino** parabenizou ao Secretário e equipe recém-empossados e, em nome da OAB, augurou que a gestão que tem ora seu *debut* seja de fato modelo de participação democrática e ênfase nas políticas ambientais de amplo alcance. Cumprimentou a bancada ambientalista pela proposta de seminário que abrace os mais importantes temas relacionados ao meio ambiente, e sugeriu fosse a este agregado o tema da “transparência dos EIAs-RIMAs”, haja vista a triste estatística que dá conta de que nove dentre dez estudos são judicializados, o que implica em custo para o Estado e em última

Página 3 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

análise outra coisa não representa senão mais ônus para o contribuinte. Propôs outrossim à Presidência fossem trazidos à discussão em sede de reunião plenária os termos de ajustamento de conduta já convolados pelo Conselho Superior do Ministério Público. Serão exemplos de mitigação e compensação ambiental e que poderiam servir como parâmetro para essa cultura anti-beligerância, e pensar-se no desenvolvimento sustentável, e observou que apenas no Guarujá existem mais de setenta favelas. Sem o empenho de toda a sociedade no sentido de se contribuir para uma gestão saudável e sustentável, continuar-se-á a sobrepesar o Judiciário com incontáveis e desnecessárias demandas. Lembrou a propósito que o Estado registra trinta milhões de processos em tramitação, e o país todo cento e vinte milhões. Declarou-se inconformado com o fato de o Brasil ter apenas 1,4% de seu PIB revertido para infraestrutura, enquanto Chile e Peru destinam ambos índices superiores a 4%, ainda muito inferiores aos 10% registrados nos países do mundo desenvolvido. Destarte, e sempre em nome da OAB, requereu ao Presidente do Conselho encaminhasse ofício à Procuradoria-Geral do Estado, solicitando que os TACs que foram convolados pelo Conselho Superior do Ministério Público sejam enviados ao CONSEMA, dando-se conhecimento aos conselheiros a respeito. A conselheira **Marisa Guimarães** reiterou convite outrora feito aos conselheiros para que participem do 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, a realizar-se entre os dias 2 e 6 de outubro no São Paulo Expo-Center, na Rodovia dos Imigrantes. O tema do congresso cuidará do saneamento ambiental, desenvolvimento e qualidade de vida na retomada do crescimento. Informou que dentre os dezessete painéis a serem abordados um diz respeito precisamente à demanda do conselheiro Sanseverino, ou seja, trata do novo licenciamento ambiental. Haverá ainda um painel coordenado pela Dra. Mônica Porto, que tratará da crise hídrica no Estado, e outro que contará com a presença do prefeito municipal de Curitiba, que discutirá o tema da cidade sustentável. O congresso sediará também uma exposição de equipamentos e tecnologia, e é prevista a presença de cerca de cinco mil congressistas. Finalizou reiterando entusiasticamente o convite à participação dos conselheiros no evento. O **Presidente do CONSEMA** esclareceu que, em razão das urgentíssimas demandas com que se deparou nesses breves treze dias de gestão, ainda não lhe foi possível formar todas as equipes da Secretaria, razão pela qual ainda não se retomou integralmente a agenda, com busca ao atendimento das demandas. Informou ao conselheiro Vilázio Léllis que tão logo possível será apresentada a proposta de seminário, nos termos em que sugerida, e propôs fosse formado grupo de trabalho sobre o assunto na Comissão de Políticas Públicas. Pontuou a urgência na recuperação da pauta internacional da SMA, assegurou à ex-conselheira Dora Tschirner e ao conselheiro Carlos Sanseverino que levaria suas urgentes demandas adiante e informou que os conselhos das APAs estão paulatinamente sendo resgatados e reformulados no sentido de se dar mais voz às comunidades locais. Defendeu enfaticamente que se amplie e aprofunde o diálogo como forma de se evitar a judicialização das demandas, festejou a realização do 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, pontuando que era sua intenção recuperar a discussão acerca do tema dos mananciais, possivelmente no âmbito de uma comissão temática. Rogando a compreensão de todos, declarou ainda uma vez que envidaria seus melhores esforços no sentido de buscar dar vazão, no menor tempo possível, às demandas que se encontram represadas, sempre sob a tônica da prevalência da vontade da sociedade. Pela ordem, o conselheiro **Carlos Sanseverino** pediu escusas por necessitar deixar o pleno naquele momento, passando a ocupar seu lugar à mesa a suplente na vaga destinada à OAB, Dra. Taís Leonel. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** solicitou aos conselheiros o encaminhamento por escrito, e motivado, de suas proposições, e passou ao primeiro item da Ordem do Dia, qual seja a apreciação do EIA/RIMA das “**Obras de Implantação do Aterro Sanitário de Osasco**”, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, em Osasco (Proc.00089/2012). Na sequência, o **Secretário-Executivo** cedeu a palavra aos responsáveis pelo empreendimento para que pudessem ofertar as principais características do projeto, tais como os motivos da escolha da localização, da capacidade operacional, dos possíveis impactos nos meios físico, biótico e antrópico,

Página 4 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

e acerca das medidas a serem adotadas para preveni-los ou mitigá-los. **Rosa Cristina de Itapema Silveira**, geógrafa representante da CEMA Consultoria e Estudos Ambientais Ltda., empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, adiantou que apresentaria um resumo das principais conclusões dos estudos realizados, dentre os quais, o projeto básico, elaborado pela GEOTECH Engenharia Ambiental Consultoria e Projetos Ltda. Com o auxílio de mapa apresentou a localização do empreendimento e destacou que a região, além de encontrar-se bastante alterada pela intervenção antrópica, possuiu moradias irregulares, pastagens e fragmentos florestais mal conservados. Enfatizou que a implantação do aterro se dará na área adjacente ao aterro sanitário existente, dada à ausência de áreas disponíveis para essa finalidade no município. O aterro deverá receber cerca de 600 t/dia de resíduos (Classe II A) originados das coletas domiciliares e dos serviços da limpeza pública, atendendo sanitariamente toda população de Osasco, por mais de 21 anos. Ofertou informações sobre a área total da gleba ($312.980,69m^2$); a área total do aterro/ADA ($212.775,58m^2$), e do volume útil ($4.655.158 m^3$). Destacou que o maciço de resíduos será constituído por 22 camadas de resíduos entre as cotas 749,5 m (mínima) e 860 m (máxima) e cada camada terá a altura média de 5 m, taludes com inclinação máxima de 1:2 (V:H) e bermas de 5 m. Com o auxílio da projeção de mapas apresentou o layout final do aterro e as características do entorno, como a área do aterro existente, o Rodoanel, a vegetação antrópizada e nativa, as comunidades Açucará e Portal D’Oeste. Informou terem sido as glebas declaradas de utilidade pública pelos Decretos nº 10.239, de 08/07/2009, e 11.248, de 12/02/2016, e a ausência de restrição à implantação do aterro sanitário no local pretendido, de acordo com o Zoneamento Municipal. Detalhou as medidas de regularização da base do aterro, dentre elas, o tratamento das fundações e impermeabilização. Pormenorizou os sistemas de proteção ambiental de drenagem de águas superficiais e subsuperficial de base e dos gases. Descreveu o sistema de coleta e drenagem de líquidos percolados (lixiviados), a serem conduzidos para um reservatório de armazenamento temporário com capacidade para três dias, no mínimo, antes de ser encaminhado para tratamento externo. Apresentou as principais conclusões dos diagnósticos ambientais, sendo elas: - as concentrações de Partículas Totais em Suspensão - PTS e os gases presentes no ar que estão em conformidade com os padrões primários da legislação vigente; - e que a qualidade das águas superficiais dos rios na área do empreendimento e arredores são classificados como Classe 4, de acordo com Decreto 10.755/97. Os resultados das análises das águas superficiais, a montante e a jusante do Córrego Açucará, ultrapassaram os padrões da Resolução CONAMA nº 357/2005, principalmente para os parâmetros microbiológicos; - os fragmentos florestais existentes na região variam do estágio inicial avançado de regeneração. Tais fragmentos apresentam-se mal conservados e bastante alterados pela intervenção antrópica. Observou a ocorrência de vegetação rasteira gramínea, áreas de solo exposto e ocupação humana. Destacou o atendimento aos termos da Resolução SMA nº 57/2016, no que tange as espécies vegetais ameaçadas, tais como, a *Cedrela fissilis* (cedro rosa); - quanto à fauna, afirmou não ter sido constatada nenhuma das espécies ameaçadas constantes do Decreto Estadual nº 60.133/2014; - com relação à comunidade do Açucará, localizada no bairro Paiva Ramos, informou que a realocação das 438 moradias serão priorizadas em três fases, de acordo com suas proximidades da área diretamente afetada – ADA. Informou que serão implantadas medidas de proteção ambiental para manutenção da qualidade do ar, dos solos e das águas subterrâneas, águas superficiais, perda e/ou alteração de habitat da fauna local, supressão e recomposição da vegetação, realocação de unidades habitacionais da comunidade do Açucará. Tendo em vista que os impactos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico são passíveis de controle e de mitigação, e a utilização da área para outros usos, desaconselhável, concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento no local pretendido. Antes de se iniciar a etapa da discussão, o conselheiro **Vilázio Lélis Junior** informou a mesa diretora que teria de se ausentar devido a uma consulta médica, e por esse motivo, assumiria a representação seu suplente, o conselheiro Marcelo Godoy. O conselheiro **Mauro Wilken** elaborou os seguintes questionamentos: - se o aterro teria sido concebido com uma central de reciclagem de resíduos e um

Página 5 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

programa ou estudo para reduzir a disposição de resíduos, como formas de prolongar sua vida útil, prevista em 20 anos, período considerado muito curto para um empreendimento desse porte; - quais serão as medidas a serem adotadas para tratar as emissões de odores provenientes dos tanques de armazenamento de lixiviados; - sobre a existência de programa de geração de energia a partir do biogás gerado no aterro; - qual foi a nota atribuída pela CETESB ao aterro existente. O conselheiro **Paulo Nelson** questionou quais medidas foram propostas para se evitar a expansão da ocupação humana no entorno do novo empreendimento; qual tratamento ou destinação será dispensado ao chorume gerado; de qual jazida será obtido o solo para recobrimento dos resíduos a serem dispostos no aterro; e se o aproveitamento energético do biogás será realizado. Arguiu se a compensação da vegetação suprimida ocorrerá por meio de plantio no mesmo local, ou em outro pré-determinado; e qual o nível de detalhamento de identificação de espécies foi empregado no levantamento arbóreo, pois ficou pasmo, com a informação de que, os exemplares de Cedro Rosa serão removidos, caso sejam encontrados. Com relação ao antigo aterro, questionou sobre seu processo de encerramento; se os programas e compensações ambientais pertinentes foram devidamente cumpridos; qual a nota de IQR que lhe foi atribuída; quanto tempo lhe resta de vida útil. O conselheiro defendeu, categoricamente, a importância de se proceder ao acompanhamento sistemático do cumprimento e da efetividade dos programas ambientais firmados no processo de licenciamento, de forma que não fiquem apenas no papel. O conselheiro **Jaelson Neris** solicitou maiores esclarecimentos de como será o processo de realocação da população afetada e se as famílias atingidas já estão cientes do processo. Ainda sobre a realocação da população, a conselheira **Luciana Ferrara** solicitou esclarecimentos sobre o termo de compromisso assinado pela Prefeitura e colocou em dúvida se a área a ser destinada para esse fim será suficiente para comportar todas as famílias atingidas. Além disso, destacou que o reduzido valor da bolsa aluguel não será suficiente para que as famílias consigam novas moradias em condições dignas e próximas das áreas onde mantêm relações sociais, de trabalho, a escola das crianças. Após externar a preocupação de que a Bolsa Aluguel seja adotada como única solução para atender essa população em situação de vulnerabilidade, questionou quão comprometidas, de fato, estão a empresa e a prefeitura, para operar adequadamente o aterro e buscar uma solução de moradia digna, mesmo com a atual dificuldade para financiar a construção de moradias populares para o público de baixa renda. A conselheira solicitou que todas essas questões apontadas fossem mais bem discutidas. Sugeriu que nesse momento de discussão, todas essas questões sejam consideradas em busca do encaminhamento mais adequado para solucionar a questão habitacional. Com o intuito de ofertar respostas detalhadas aos questionamentos formulados, **Rosa Cristina de Itapema Silveira**, geógrafa representante da CEMA Consultoria e Estudos Ambientais Ltda. cedeu a palavra a Rogélio Linares, superintendente da Eco Osasco S.A., empresa que detém o contrato de parceria público/privada com o município de Osasco. **Rogélio Linares** destacou que serão atendidas todas as determinações legais relativas às compensações florestais. Detalhou as porcentagens das áreas que compõem o projeto de compensação a serem conduzidas dentro do empreendimento e em área de APP. Destacou que serão compensadas, aproximadamente 2,7 ha em área nativa, e a implantação de um cinturão verde de 0,5 ha, correspondente a 20% da área permeável. Asseverou que os programas da prefeitura de realocação das famílias são bem estruturados e estão sendo conduzidos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente. Assegurou que as negociações com os moradores diretamente afetados pelo aterro já estavam em andamento, sem nenhuma oposição à saída. A Bolsa Aluguel é uma medida inicial e o objetivo é aplicar a metodologia de autoconstrução na qual as próprias famílias constroem suas moradias, aos moldes do que está sendo feito em Paiva Ramos e Três Montanhas. De forma a esclarecer os questionamentos afetos a Prefeitura, passou a palavra para Élio Salvini, Secretário de Meio Ambiente de Osasco. **Élio Salvini** confirmou que as remoções correspondentes à Fase I do Projeto já estão em andamento, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público e também às exigências da CETESB. Relatou que, de qualquer maneira, independentemente do aterro, o projeto

Página 6 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de desocupação das famílias alocadas em áreas de APP e de inundação já integra um plano maior a ser conduzido na região norte de Osasco pela Secretaria de Habitação, órgão a que se deve recorrer para obter maiores detalhes sobre esse assunto. Confirmou que grande parte das famílias da Fase 1 já foram removidas, de forma pacífica, sendo o processo de negociação conduzido em reuniões, audiências públicas e com a participação da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura. Apontou a importância de se proceder à intensificação da fiscalização de forma a evitar as invasões nas áreas em questão. Retomando o uso da palavra, **Rogélio Linares**, superintendente da Eco Osasco S.A. informou que foram removidas, aproximadamente, 105 famílias, restando 40 famílias, e afirmou acreditar que esse processo será concluído dentro de um mês. Informou que a Attende Ambiental e a SABESP foram contratadas para realizarem a destinação e o tratamento do chorume gerado no aterro. Para a cobertura dos resíduos a serem dispostos será utilizado solo do próprio empreendimento. Detalhou que serão movimentados cerca de 1.700.000 m³ de solo, que serão utilizados em operações internas do empreendimento, e em obras a serem realizadas pela prefeitura nas áreas externas, tais como, pavimentação, arborização, paisagismo. Passou a palavra para Clovis Benvenuto, Diretor da empresa Geotecnia Ambiental Consultoria e Projetos - GEOTECH esclarecer a possível utilização do biogás do aterro. **Clovis Benvenuto** esclareceu que o EIA-RIMA não prevê o aproveitamento energético do biogás, mas sim sua condução para a queima em *flares*. Explicou que tanto o início da geração, quanto o volume de biogás dependerão da idade e do porte do aterro, respectivamente. Portanto, pelo fato de o aterro em tela ser novo e de médio porte espera-se que a quantidade de biogás, além de ser menor, demandará ainda certo tempo de espera. Por conseguinte, o uso energético do biogás do aterro encontra-se ainda em aberto, pois depende, além dos fatores expostos anteriormente, de aspectos econômicos e financeiros, de investimentos futuros e da operação do aterro. Para minimizar as emissões de odores oriundos do armazenamento de lixiviados elencou como medidas preventivas, manter o reservatório provisório vazio, por mais tempo possível vazio, além de cobri-lo com manta PEAD. **Rogélio Linares**, superintendente da Eco Osasco S.A. lembrou que em apenas uma ocasião a CETESB recebeu reclamação de emissão de odores do aterro de Osasco, causada pela necessidade de se proceder a movimentação de uma massa de lixo antigo. Afirmou que a não ocorrência de reclamações indica que o aterro de Osasco vem sendo operado adequadamente. Informou que a nota de IQR atribuída ao aterro, em 2016, foi 8,6. Afirmou que as licenças ambientais ainda não foram emitidas, não por motivos técnicos, mas pelo fato de a Prefeitura de Osasco não deter a propriedade da área. Se não fosse isso, afirmou que o IQR do empreendimento seria pelo menos 9,6. Afirmou que a nota 8,6, mesmo que muito boa, será superada com a implantação do novo aterro. A conselheira **Iracy Xavier** passou a palavra para seus assessores, primeiramente, para Ana Cristina, Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental e, na sequência, para Alfredo Rocca, Gerente da Divisão de Áreas Contaminadas, ambos da CETESB. **Ana Cristina** constatou que a explanação realizada pela consultoria ficou bastante comprometida por não ter contemplado as melhorias solicitadas pela área técnica da CETESB, apesar das mesmas já terem sido incluídas na versão final do projeto, para assegurar a boa implantação e operação do aterro. **Alfredo Rocca** ressaltou que a proposta inicial do aterro passou por um processo de amadurecimento, que incluiu sua análise pela equipe técnica da CETESB e reuniões com o consultor e empreendedor para a discussão dos principais pontos de melhoria, já tendo sido portando muito bem discutida. Dito isso, apresentou as seguintes complementações: - a indisponibilidade de áreas no município e o esgotamento da área útil do aterro atual justificam a urgência do licenciamento em tela; - a própria população estabelecida irregularmente, em área sujeita a inundação, deseja ser removida da área; na audiência pública não foram registradas reclamações, mas sim aclamações favoráveis ao empreendimento, e o atraso do reassentamento deveu-se, exclusivamente, a demora na “amarração” dos programas de realocação. Dada a urgência de adequação do novo aterro, afirmou que a bolsa aluguel será empregada em situações pontuais, para acelerar o licenciamento do aterro. Assim que o licenciamento for aprovado, destacou que outras formas para promover habitação serão

Página 7 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empregadas. Assegurou que a implantação de unidade de reciclagem de resíduos, assim como o estabelecimento de metas de reciclagem e o cumprimento das mesmas fazem parte das condicionantes do processo de licenciamento, que se inicia com a licença prévia. Lembrou que o município de Osasco realiza coleta seletiva e, desta forma, atende aos princípios para garantir que o sistema de reciclagem funcione. Afirma que o aterro de Osasco não tem tido reclamações provenientes da emissão de odores. Destacou que os percolados gerados serão destinados para serem tratados na ETE de Barueri, que se encontra relativamente próxima ao empreendimento. Para responder as questões ligadas à supressão da vegetação e sua compensação ambiental, passou a palavra para Renata Ramos Mendonça, engenheira da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB. **Renata Ramos Mendonça** afirmou que todas as alternativas relacionadas à supressão de vegetação foram discutidas e esgotadas ao longo da análise da proposta, de forma a garantir a viabilidade do projeto como um todo. Por ser uma infraestrutura de utilidade pública, o aterro é tratado como exceção no que se refere à legislação florestal. Em atendimento às legislações pertinentes, sete hectares, dentro da gleba, serão área permeável, área de plantio, além do fragmento florestal a ser preservado. Caso ocorra corte da vegetação, pela Resolução SMA 07/2017 a compensação será da ordem de 60 ha de áreas a serem implantadas, ou em floresta em pé dentro da bacia do Alto Tietê, que não a mesma do aterro. Quanto ao Cedro, espécie ameaçada de extinção, afirmou que somente os indivíduos jovens, mapeados a partir de estudos fitossociológicos realizados para a mata, serão translocados. Tal procedimento, no entanto, será inviável para os indivíduos adultos. Quanto à fauna associada, observou encontrar-se bastante reduzida pelas atividades de caça e da presença da comunidade estabelecida no entorno do fragmento de vegetação. Os animais encontrados, tal como o Tatu-Galinha, serão translocados ou afungentados para a área remanescente, a ser restaurada, correspondente a sete hectares. Finalizou lembrando que foi pedido um programa de monitoramento de fauna também para a fase de implantação do empreendimento. O conselheiro **Eduardo Trani** lembrou ter o CONSEMA se dedicado, em diversas ocasiões, a discussões de temas relacionados a resíduos sólidos, sobretudo pela necessidade que a sociedade tem nesse campo. Asseverou tratar-se este de um projeto de qualidade, para o qual a CETESB dedicou uma análise minuciosa. Afirma sentir-se bastante seguro sobre a sustentabilidade da proposta, sobretudo ao constatar a aceitação do empreendimento pela sociedade, demonstrada ao longo da audiência pública, e por terem sido todas as questões formuladas respondidas a contento. O Presidente do CONSEMA, **Maurício Brusadin**, destacou ter se reunido com a Diretora da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB e ex-conselheira do CONSEMA, Ana Cristina Pasini da Costa, ocasião na qual lhe foram fornecidas informações pormenorizadas sobre todo o projeto e o processo de licenciamento do aterro, por toda uma tarde. Por esse motivo, declarou sentir-se tranquilo para seguir com o encaminhamento da questão. Solicitou, no entanto, que das próximas vezes, o processo de apresentação do tema seja realizado de forma mais dinâmica e clara. Ao ser colocada em votação, a proposta foi aprovada por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 3 (três contrários), dando origem a seguinte deliberação: “**Deliberação CONSEMA 19/2017. De 19 de setembro de 2017. 358ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o EIA/RIMA das “Obras de Implantação do Aterro Sanitário de Osasco”.** O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/023/17/IPSР sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental das “Obras de Implantação do Aterro Sanitário de Osasco”, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, em Osasco (Proc. nº 00089/2012), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.”. Ao declarar seu voto contrário, o conselheiro **Mauro Winken** observou que fez isto por ter sido a CETESB, e não o empreendedor, a ofertar as informações necessárias à análise da proposta. Passou-se ao segundo ponto da Ordem do Dia, a “Apresentação do Programa de Agricultura de Baixo Carbono”. O conselheiro **José Luiz Fontes**, após agradecer pela oportunidade

Página 8 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de apresentar o programa, saudou, em nome do Secretário de Estado da Agricultura e de Abastecimento - SAA, Arnaldo Jardim, o novo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, desejando-lhe sucesso no trabalho frente a essa Secretaria. Esclareceu que o Plano ABC - Agricultura de Baixo Carbono teve início a partir dos compromissos assumidos pelo país na COP15, onde foram instalados o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, e a lei que instituiu aqui o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, no qual foram propostos os planos setoriais de mitigação e adaptação, sendo que o plano setorial da agricultura é o Plano ABC. Lembrou que no nível Federal foi estabelecido o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, o Grupo Executivo, enfim, definiu que o Plano ABC seria coordenado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA. Em São Paulo, a coordenação e execução do Plano ABC são realizadas pela SAA, em conjunto com o MAPA, cujo Superintendente Marco Aurélio fez questão de apresentar. Por meio de Decreto do Governador, foi instituído o Grupo de Trabalho, o Grupo Gestor e a Coordenação. Das entidades que compõem o Grupo Gestor do Plano ABC destacou a Secretaria de Meio Ambiente, representada por Oswaldo Lucon, dentre outras secretarias que fazem parte do CONSEMA, tais como, a Secretaria de Energia e de Recursos Hídricos. Destacou também a participação Universidade Estadual Paulista-Unesp; a Fundação Getúlio Vargas-FGV; a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz-Esalq; a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo-Faesp; a Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo-OCESP; a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo-Fetaesp; o Observatório ABC; o Banco do Brasil, a FIESP e a Associação Brasileira do Agronegócio-ABAG. Destacou já terem sido definidos os programas prioritários como sendo, por exemplo, a recuperação das pastagens degradadas, os Sistemas Agroflorestais e Integrados. Destacou a importância do aproveitamento dos resíduos agroflorestais, que pela relevância deveria também ser tratado no Plano ABC estadual. Comentou sobre a classificação de áreas que são injustamente classificadas como sendo degradadas, por serem, na verdade, áreas ocupadas por diversas atividades agropastoris, correspondentes a aproximadamente um milhão e meio de hectares, ou seja, a 7% da área ocupada pela agricultura no Estado. Comentou sobre o tipo de recuperação que se pretende realizar, destacando como exemplo uma área no município de Guaratinguetá, demasiadamente degradada e erodida, que foi totalmente reinserida no processo produtivo. Com relação à Integração Lavoura-Pecuária-Floresta-ILPF, esses sistemas integrados são muito importantes no Estado e correspondem a um milhão de hectares de área não ocupadas com cana-de-açúcar, porque não são áreas mecanizáveis. E os Sistemas Agroflorestais também, principalmente nas áreas que virão a ser recuperadas pela instalação da Reserva Legal, da recuperação de Áreas de Preservação Permanente previstas no Programa de Regularização Ambiental-PRA. Ainda que suspenso no Estado há mais de um ano, a expectativa é que volte a entrar em vigor. Destacou a necessidade de pesquisas e desenvolvimento em temas específicos, dentre estes fixação biológica de nitrogênio por leguminosas. Em relação à floresta plantada, afirmou existir uma área bastante significativa no Estado, principalmente de eucalipto e seringueira. Disse existir uma boa oportunidade de o Programa ABC propor medidas para apoiar a adequação das propriedades ao novo Código Florestal, notadamente no apoio à regularização ambiental, com o plantio de nativas. Destacou a proposta de linhas de financiamento para promover o tratamento de resíduos provenientes de dejetos de animais e da vinhaça. Informou sobre a necessidade de se estabelecer a relação do Plano ABC com a Política Estadual de Mudanças Climáticas, para a qual lembrou que a SMA conta com um grande especialista na área. Destacou também os trabalhos que a SAA tem feito para interligar o financiamento do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista-FEAP ao Plano ABC, com juros de 3% ao ano e prazos de seis anos, pelo menos, dependendo da linha pretendida. Discorreu sobre a subvenção e valores destinados aos projetos de recuperação de APPs para pequenos agricultores. Aproveitou a presença da conselheira Mônica Porto para destacar a importância de que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos passe a considerar as questões afetas ao Plano ABC. Por fim, ressaltou que todas as informações sobre o

Página 9 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tema encontram-se disponíveis na página institucional da Secretaria da Agricultura e de Abastecimento-SAA, na *internet*. Passou-se a discussão. O Presidente **Maurício Brusadin** parabenizou pela apresentação e comentou que tivera uma conversa muito clara e ampla com Arnaldo Jardim, Secretário da SAA, também sobre a construção conjunta de uma política estadual de biotecnologia, tão necessária para o Estado. Quanto ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, informou ter promovido o início do diálogo conjunto e unificado com a Secretaria de Governo, SAA, Secretaria da Justiça e Ministério Público, como tentativa de se encontrar uma maneira de garantir as premissas legais e, ao mesmo tempo, prover segurança jurídica aos produtores. Relatou ter enfatizado ao Secretário da SAA nunca ter sido adepto da postura “nós contra eles”, mas que, no entanto, sempre defenderá a sustentabilidade e, nesse sentido, quanto mais sustentabilidade melhor. Ressaltou ser fundamental que as políticas públicas sejam desenvolvidas em conjunto e de forma equilibrada, de modo a se evitar a judicialização. Como forma de construir uma agenda conjunta, anunciou que o especialista Prof. Gerd Sparovek, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, foi incluído no grupo técnico, que está sendo montado com o auxílio do conselheiro e Secretário-Adjunto da SMA, Eduardo Trani, para discutir e obter soluções consensuadas e expeditas para as questões do PRA. O conselheiro **Roberto Rezende** desculpou-se por não ter conseguido assistir toda a apresentação do conselheiro José Luis Fontes. Sua ausência momentânea, explicou, deveu-se a emergência para atender ao telefonema de um colega que trabalha no projeto de reflorestamento no Parque do Rio Turvo, no Vale do Ribeira que acabara de ser ameaçado com disparo de tiros em área onde houve queimada intencional. Reforçou a importância do fortalecimento da agenda do Programa de Regularização Ambiental e do Programa ABC, para o qual vêm trabalhando com afinco várias frentes ambientalistas, conforme vem comentando assiduamente. Qualificou também como sendo de suma importância os esforços para a construção de uma agenda conjunta entre as secretarias. Passou-se ao último item da Ordem do Dia, qual seja a apresentação do Programa Papel Zero. **Igor Gouvêa**, gestor do Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação-GSTIC, apresentou-o em linhas gerais. Informou inicialmente que o programa, já implantado em diversas áreas, encontra-se em fase avançada, começando a mostrar as vantagens que trará para o Estado. Comentou que o projeto nasceu da necessidade de quebra de paradigmas, o principal deles baseado na necessidade do papel. Muito embora a princípio deixasse intocado o legado em papel – notadamente os processos –, haja vista conflitos de ordem legal que nesse afã se apresentavam, nenhum óbice se verificou em buscar aplicar o princípio da não geração de papel para os processos novos. O resultado, arrematou, é a transparência de todas as informações contidas nos referidos processos. Realizou-se preliminarmente pesquisa acerca dos *cases* de sucesso nesse âmbito, destacando-se o do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atualmente digitalizado em 100% de seus processos. A bem sucedida experiência foi então adotada como modelo, que deste modo possibilitou se evitassem percorrer caminhos em alguma medida equivocados. Objetivou-se, prosseguiu, propiciar o atendimento às demandas de todo o Sistema Ambiental Paulista, e não apenas da SMA ou da Cetesb e, nesse contexto, foi fundamental que se adquirisse o código do sistema e do próprio licenciamento, de modo que qualquer Secretaria ou empresa pública do Estado pudesse livremente fazer uso do sistema a custo zero – os custos limitar-se-iam à logística de implantação e treinamento apenas. Grande desafio constituiu o alinhamento do sistema às regras arquivísticas vigentes no Estado de São Paulo, que precisavam ser rigorosamente respeitadas, sob pena de se perder a força jurídica do documento digitalizado, bem como de toda a decisão tomada no âmbito do processo. Para tanto, contratou-se a empresa Softplan, por meio de um contrato inicialmente concebido para dezoito meses, reduzidos depois para treze, em atendimento à urgência em se dar celeridade à implantação do programa. Orçado em três milhões de reais, o projeto já consumiu dois deles, havendo-se executado mais da metade do quanto previsto. Em abordagem sinóptica, esmiuçou as etapas que compuseram o planejamento, desde o diagnóstico e mapeamento de cada ação, passando pela

Página 10 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

modelagem dos processos e fluxos, até a construção de uma infraestrutura que oferecesse capacidade de memória e segurança aos arquivos, etapa esta última que contou com a colaboração decisiva da Microsoft. Obstáculos nesse intermédio exsurgidos foram todos eles contornados da forma menos gravosa, minimizando-se os problemas decorrentes. Em março de 2017, o sistema é colocado em operação, servindo-se para tanto do precioso auxílio de um portal que mediou a comunicação com quantos passavam a compor o sistema. Resultado natural da dinâmica adaptativa, adotou-se então uma ferramenta destinada a reduzir os impactos da implantação, o LDAP (*Lightweight Directory Access Protocol*), que permitiu o ingresso do usuário no sistema de modo absolutamente transparente, o que exemplificou com situação fática pertinente. Em abril deste ano, concluiu-se o plano de classificação de atividade-fim de todo o Sistema Ambiental Paulista. Com a integração dos sistemas antigo e novo, deu-se início a um trabalho de suporte, com o intuito de se atender não apenas os usuários internos como também os usuários externos do sistema. O portal traz ainda resposta à maioria das questões acerca do licenciamento ambiental e a tramitação dos processos, sublinhou. Ainda sobre o protocolo de implantação, informou que todas as aulas foram transmitidas ao vivo, abrindo-se a possibilidade de interação com os professores. Criou-se ainda um ambiente destinado ao ensino à distância, sendo que oitocentas e dezóito pessoas foram presencialmente treinadas na própria CETESB. Informou que atualmente cerca de trinta servidores trabalham na manutenção do projeto, todos esses em nuvem, e ofertou detalhes sobre a tecnologia adotada. Informou ainda o gestor que o programa conta com a colaboração, além dos profissionais da CFA e da CA, de trinta policiais treinados presencialmente e outros mil e vinte e quatro através do EAD, e passou em seguida a desfilar números pertinentes aos processos inseridos sob a égide do programa, reportando o cronograma seguido em cada uma das etapas de sua implantação. Discorreu acerca da economia de recursos propiciada pelo programa, assim como a respeito da simplificação da tramitação dos processos, que, muito mais objetiva que aquela praticada segundo o modelo antigo, possibilita que as demandas sejam apreciadas em prazos totais bastante menores. Escorado em expedientes multimídia, descreveu o modo como tramita o processo nas pastas digitais, fornecendo ainda informações técnicas sobre as plataformas adotadas. Fez um balanço dos números até então atingidos, antecipando que se pretende agora ampliar a quantidade dos assuntos acolhidos pelo programa. Ponderou que o aprimoramento de fluxos e processos dar-se-á com o tempo, à medida em que a utilização do sistema se for consolidando. Dentre as melhorias previstas, acrescentou, está a aquisição de computadores e de aparelhos que possibilitem ampliar a fiscalização em trabalho de campo. Noticiou, ao final, o desenvolvimento de tecnologias de certificação substitutivas do e-CPF, hoje adquirido por força de decreto, apenas da IMESP. O **Presidente do CONSEMA** teceu considerações elogiosas ao programa, declarando apoiá-lo irrestritamente, sem deixar de ressalvar entretanto aspectos que necessitam ser aperfeiçoados, os quais um a um elencou. Dentre aqueles que considerou os pontos mais urgentes, citou o de se franquear pleno acesso do Ministério Público ao sistema, o que em derradeira instância terá o condão de prevenir futuras judicializações. Considerou temerário o pedido de aporte aditivo para o programa no percentual 25%, mormente em se considerando que a Secretaria passa ainda por uma severa crise de recursos, e propôs que se desse encaminhamento a uma ampla consulta pública, garantido entretanto o anonimato dos opinantes, antes de se cogitar da concessão do aditivo. Sugeriu a propósito a adoção de um modelo que fizesse amplo uso de teleconferências como artifício para se vencerem distâncias sem que se necessite arcar com o pesado ônus financeiro dos deslocamentos regionais. Reiterou que era medida de bom senso se ouvirem primeiro as bases para somente então decidir-se o modo como se há de apurar o programa, enfatizando que a garantia da cidadania depende, na parte que cabe aos governos, de um perfeito equilíbrio das contas públicas, e parabenizou o gestor do projeto pelo trabalho desenvolvido. O conselheiro **Mauro Wilken** requereu fosse encaminhada aos conselheiros cópia da apresentação que se acabara de realizar, com o intuito de se aferir a possibilidade de, por alguma forma, contribuir para o aprimoramento do programa. A conselheira **Cristina Murgel**

Página 11 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

parabenizou a CETESB pelo que o programa representa para o Sistema Ambiental Paulista, enfatizando que a FIESP sempre defendeu essa agilidade que o Papel Zero confere ao licenciamento, e colocou-se, em nome da entidade, disponível para colaborar como lhe for possível fazê-lo. Recordou a implementação do Sistema de Licenciamento Simplificado, ocasião em que se verificaram excelentes resultados da parceria entre a FIESP e a Agência Ambiental, e sugeriu que talvez fosse possível desburocratizar ainda mais o modelo proposto, pelo que reiterou sua disposição por colaborar em tudo quanto possível. O conselheiro **Paulo Nelson** parabenizou os responsáveis pelas novas tecnologias trazidas ao processo de licenciamento, e requereu fosse esclarecido como se dá, a partir desse momento, a tramitação dos processos iniciados com a autuação em papel, especialmente sob o aspecto da transparência e informação dos atos processuais. Defendeu, outrossim, inclusive como forma de se garantir a transparência, que não apenas o Ministério Público mas também o CONSEMA tivesse acesso aos processos, de modo a tornar possível a fiscalização do cumprimento e da efetividade dos programas ambientais implementados. O conselheiro **Alfredo Portes** indagou se os atos e documentos dos processos necessitam ser primeiro digitalizados ou se já são produzidos digitalmente, dentro do próprio sistema. Propôs fosse facultado o livre acesso aos processos não apenas ao Ministério Público, como também a entidades da sociedade civil, à Polícia Militar e a outras instituições. Requereu livre acesso do público aos estudos, laudos e toda a informação técnica pertinente ao processo, bem como que sejam interligados este de que se trata aos demais sistemas digitais, a exemplo do adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que até o presente momento permanece estanque, comunicando-se apenas consigo mesmo, muito embora a mesma empresa, a Softplan, tenha assumido ambos os projetos. **Igor Gouvêa** esclareceu inicialmente que o programa constituía não o sistema de atividade-fim da CETESB, mas uma ferramenta de gestão de processos e documentos digitais de natureza arquivística, e que busca suprimir a geração de documentos em papel. Informou que desde o início o portal abre a possibilidade de se solicitar vista de determinado processo, franqueando-se acesso a todos os documentos, à exceção daqueles que constituam segredo industrial ou protegidos por norma arquivística, exceção esta que naturalmente não vigora para órgãos da natureza do Ministério Público e do CONSEMA. A estes, completou, se pretende em poucos dias viabilizar sejam alinhados para efeito do uso integrado da ferramenta. Explicou como opera a ferramenta neste momento, antecipando que medidas serão adotadas, a partir de parecer favorável da Secretaria de Estado do Planejamento, com o fito de ampliar suas funcionalidades, destacadamente no tema da integração dos órgãos. Informou, a respeito dos documentos produzidos em papel e ainda não digitalizados, que está em discussão um projeto para criação de ferramenta de análise de conteúdo dos processos destinada a conferir exequibilidade à digitalização. Quanto à pesquisa de satisfação, informou que se encontra concluída há algumas semanas, e que, tão logo o Secretário sinalize nesse sentido, será divulgada, preservando-se naturalmente a privacidade do usuário, cuja identificação permanecerá em sigilo. Comentou a respeito que poucos foram os usuários que se mostraram insatisfeitos, e que, grosso modo, o *feedback* do cidadão que faz uso do programa é extremamente positivo. As necessárias correções técnicas serão, garantiu, a contento corrigidas, e mencionou, a título de exemplo, algumas das ações que serão implementadas nesse sentido. O Secretário do Meio Ambiente festejou a verba de dois milhões de reais destinada à aquisição de computadores pela CETESB, e passou a palavra ao Secretário-Executivo do CONSEMA. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.